



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 180/2023

De 03 de maio de 2023

Concede Promoção aos Professores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 7º da Lei Complementar 278/2001,

Resolve:

Conceder Promoção aos Professores, conforme prevê a Lei Complementar 278/2001 – Art. 7º (Tabela de Vencimentos do Magistério, corresponderá a um acréscimo de 5% (cinco por cento) no vencimento inicial do Professor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
398	Ademir Antonio Antunes	24	H	08
1764	Andréia Aparecida Fernandes	24	C	03
1755	Edina Varela Madruga	24	C	03
405	Edna Aparecida Ribeiro	24	H	08
1877	Gilson Correa Mocelin	24	C	03
1757	Ieda Donizete Alves de A. Pereira	24	C	03
406	Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva	23	I	09
1756	Janaice Mortari Soares Freitas	23	C	03
408	João Ademir da Silva	23	J	10
407	Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos	24	J	10
1767	Lúcia aparecida Chaves de Oliveira	24	C	03
1758	Luciane dos Anjos Maia Carneiro	24	C	03
1785	Lucimara de Mattos	24	C	03
1761	Maria Osmarina Matos	24	C	03
1822	Merielis Cordova Mota	24	C	03
1759	Neli de Fátima dos Santos Raithz	23	C	03
1760	Rosilda Ribeiro Conrado	24	C	03
1818	Silvana dos Santos	24	C	03

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de maio de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de maio de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br